



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 054/11**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando que a associação **CASIMIRO FUTEBOL CLUBE** requereu filiação aos quadros associativos da FERJ;

Considerando teor contido no artigo 90 do Estatuto da FERJ e o parecer da Procuradoria Jurídico-Desportivo;

RESOLVE:

Decretar a filiação em caráter provisório do **CASIMIRO FUTEBOL CLUBE** até serem cumpridas integralmente todas as etapas e obrigações inerentes ao respectivo processo.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2011.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente